



# **Prefeitura Municipal de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 449 DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

### **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ORIUNDOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR.”**

Gerson Luiz Alves, no uso de suas atribuições legais, apresenta a deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a abertura de Crédito Adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais ), com recursos oriundos do Governo Estadual conforme segue:

#### **02.06.09 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS**

Funcional Programática 103010065.2014

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas

Ficha 285 .....R\$ 100.000,00

3.2.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha 286.....R\$ 30.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha 118.....R\$ 400.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Ficha 226.....R\$ 50.000,00

3.3.50.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Ficha 253.....R\$ 100.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 183.....R\$ 120.000,00

**Recurso 002 –Estadual**



# **Prefeitura Municipal de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

---

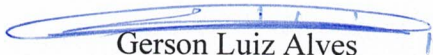
Artigo 2º - Fica ainda por essa Lei, alterado os anexos do PPA, LDO E LOA para o exercício de 2023, os Programas e Projetos a que se refere às citadas legislações.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Justificando, informo à V. Exa., que o projeto em epigrafe, visa suplementação no orçamento municipal, de recursos de superávit financeiro exercício anterior no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais ), recurso ESTADUAL mediante crédito especial, a fim de possibilitar a execução orçamentária, conforme descrito nas fichas que integra o projeto de lei.

Dispensado outras e maiores justificativas e na certeza de que o projeto merecerá especial atenção e a digna aprovação, apresento protestos de estima e distinta consideração.

  
Gerson Luiz Alves  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ**  
**EXTRATO CONTÁBIL**

REFERÊNCIA: 01/12/2022 a 31/12/2022

DATA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	DEPÓSITO	RETIRADA	SALDO
<b>CONTA: 45 BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 5357 0</b>					
<b>SALDO ANTERIOR</b>					<b>811.301,50</b>
09/12/2022	PAGTO EMP. 4017 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	4017004	0,00	296,00	811.005,50
09/12/2022	PAGTO EMP. 4017 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	4017005	0,00	1.077,20	809.928,30
09/12/2022	PAGTO EMP. 5912 W A BRAGA CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	5912	0,00	3.600,00	806.328,30
09/12/2022	PAGTO EMP. 5913 W A BRAGA CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	5913	0,00	3.600,00	802.728,30
30/12/2022	PAGTO EMP. 453 BANCO DO BRASIL SA	TARIFAS	0,00	44,00	802.684,30
30/12/2022	RECEITA DO DIA - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - Estado		7.269,49	0,00	809.953,79
<b>TOTAL</b>			<b>7.269,49</b>	<b>8.617,20</b>	<b>809.953,79</b>

*Eliana Spinel S. Peixoto*  
Contadora  
CRC 1SP160128-0/9